

DECRETO N.º 159/2026

SÚMULA: Declara **Luto Oficial** pelo falecimento do senhor **Adivalte Fernandes da Silva** e Declara **Ponto Facultativo**.

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Adivalte Fernandes da Silva;

Considerando o falecimento, na data de 06 de outubro de 2026 do Sr.

Considerando os relevantes serviços prestados para o desenvolvimento de nosso Município, como comerciante e Vereador;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **Luto Oficial** por 3 (três) dias, em todo território do município de Jesuítas, a partir desta data, em sinal de pesar pelo seu falecimento.

Art. 2º. Fica ainda declarado Ponto Facultativo junto ao comércio do Município e repartições públicas.

Art. 3º. Fica o presente decreto devidamente registrado nos assentamentos próprio deste Poder Executivo Municipal.

Paço Municipal “Francisco Rodrigues da Silva”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 06 de outubro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL